



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

DECRETO Nº 235, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ EXERCÍCIO, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 15 de fevereiro de 2021 (segunda - feira) das atividades administrativas, nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, tais como: secretarias e demais órgãos que prestam serviços administrativos.

Art. 2º. Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer funcionando em tempo integral, consoante à exigência do art. 9º, § 1º, da Constituição Federal, combinado com as disposições na Lei Federal nº 7.783 de 28 de junho de 1989.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 12 de fevereiro de 2021.



MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 12/02/2020



IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021